



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Rio Doce - Parque Estadual do Limoeiro

Anexo nº Edital 02/2026/IEF/PE LIMOEIRO/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0005264/2019-92

## EDITAL 02/2026 PEMPL

O Parque Estadual Mata do Limoeiro - PEMPL, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

### 1. DO OBJETO

1.1. Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno no evento **10ª Volta da Mata do Limoeiro**.

### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

#### 02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do Parque Estadual Mata do Limoeiro - PEMPL no evento 10ª Volta da Mata do Limoeiro.
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com a demanda de apoio em trilha e recebimento de visitantes no PEMPL no evento 10ª Volta da Mata do Limoeiro;
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.
- g) Possibilitar a realização de trabalho prático de educação ambiental com os presentes no evento 10ª Volta da Mata do Limoeiro.
- h) Realizar pesquisa com os participantes do evento 10ª Volta da Mata do Limoeiro.

### 3. ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade e farão parte do apoio à 10ª Volta da Mata do Limoeiro.

A capacitação dos voluntários ocorrerá no dia 25 de abril (sábado), às 07 hs na sede do Parque. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade, do Projeto (Volta da Mata do Limoeiro) com as aspirações pessoais de

cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

- a) Apoio à recepção e orientação de visitantes na portaria e sede do Parque;
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação dos participantes da 10ª Volta da Mata do Limoeiro para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Condução ou acompanhamento de grupos nas salas temáticas do Parque;
- d) Realização de oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental para crianças presentes no dia da 10ª Volta da Mata do Limoeiro;
- e) Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos participantes da 10ª Volta da Mata do Limoeiro;
- f) Organização de banco de imagens da unidade de conservação.

**Observações:** Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente aquelas voltadas para o público da visitação.

**Carga horária:** 10 horas diárias.

A carga horária de cada voluntário ao final do voluntariado será de 10 horas, sendo 5 horas em cada dia, 25 e 26 de abril.

#### 4. PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

#### 5. VAGAS E CRONOGRAMA

Serão oferecidas 15 vagas para os dias 25 e 26 de abril (sábado e domingo) de 2026.

N. de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chamada (Lista de espera)	Terceira Chamada (Lista de espera)
15	25 e 26 de Abril	06 a 11 de Abril	14 de Abril	16 de Abril	18 de Abril	22 de Abril

#### 6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição pelo link:

<https://forms.gle/ZvEoeG4BfxG3EshE7>

Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

#### 7. ADESAO AO PROGRAMA E RESULTADO

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise expositiva e disponibilidade em estar no Parque no dia da capacitação.

A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

O resultado da seleção será divulgado no site do IEF.

## 8. CONTRAPARTIDA E LOCAL DO VOLUNTARIADO

a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.

b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários.

c) A critério da administração do Parque, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade a partir de Ipoema.

## LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão no Parque Estadual Mata do Limoeiro.

## 9. CRITERIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- b) Apresentar disponibilidade para participar da etapa de capacitação;
- c) Ser morador de comunidades locais;
- d) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- e) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- f) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Compromisso no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual Mata do Limoeiro emitirá uma declaração de participação do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

**Observação:** A entrega da declaração fica condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo Parque.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: Parque Estadual Mata do Limoeiro, Zona Rural – Itabira/MG. CEP: 35.905-000 e email [alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br](mailto:alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 30/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136589772** e o código CRC **6C703660**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0005264/2019-92

SEI nº 136589772